



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 041

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.898 =

DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE TRABALHO.

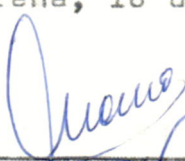
O Senhor LUIZ ANTONIO DE MOURA, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - O expediente nos dias 14, 18 e 23 de junho do corrente ano, será das 7:00 às 13:36 horas.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 18 de maio de 1982.



LUIZ ANTONIO DE MOURA

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Gabinete do Prefeito e publicada no Paço Municipal aos 18 de maio de 1982.



MARIA ANTONIA PEREIRA

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =